



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Decisão - DPG-CG/DPG

Processo SEI: 001128/2024

Objeto: Locação de um imóvel para acomodação do Núcleo da Câmara de Conciliação

Procedimento Licitatório: Inexigibilidade de Licitação

À Diretoria-Geral,

Trata-se de procedimento administrativo para a contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 74, V, da Lei 14133/2021, cujo objeto é a locação de imóvel no município de Boa Vista/RR, para acomodação do Núcleo da Câmara de Conciliação, mediação, arbitragem e especializadas da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

Considerando a regularidade do procedimento ora analisado:

1. Aprovo o Parecer Jurídico 169 na integralidade (0596534);
2. Aprovo o Parecer Técnico 644 na integralidade (0596606);
3. Visando o regular andamento deste processo, sejam atendidas as recomendações constantes em ambos os pareceres;
4. Adotem-se as demais providências cabíveis.

Oleno Inácio de Matos

Defensor Público-Geral

Em 02 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 02/08/2024, às 08:43, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0598081** e o código CRC **438A395B**.

